

-feira, 8 de Abril de 1924

JUR

UM CASO INTERESSANTE DE "HABEAS-CORPUS"

Qual o remedio contra a execução da sentença que condemnar quem não foi parte no processo?

Admittindo que uma casa commercial desta Capital seja condemnada por um juiz do interior, evidentemente incompetente, em processo em que não foi parte; admittindo que, sendo a importancia da condemnação avultada, a executada não possa depositar-a, nem, portanto, oppor embargos á execução; não existirá um remedio judicial para oppor-se a semelhante esbulo judicial?

Foi este o problema que se discutiu hontem no Supremo Tribunal Federal no «habeas-corporis» numero 10.511: o Dr. Eduardo de Moraes Netto pediu aquelle remedio para que fosse concedido a Edgard Mello impedir que os bens deste fossem penhorados na execução de uma sentença que acaba de ser proferida pelo juiz de Araraquara, num concurso de preferencia instaurado e em que nelle não foi parte, e que foi processado nos autos do processo de desapropriação da S. Paulo Northern Railway Company. Tendo essa sentença julgado improcedentes artigos de preferencia que o paciente nunca apresentara, este foi condemnado ás custas, que não podem deixar de ser avultadissimas, dados os 18 volumes do processo.

Acontece que Edgard Mello accusa o senador Adolpho Gordo, patrono dos promoventes do concurso — L. Behrens and Soehne — de ser o verdadeiro autor da sentença, que diz ter sido copiada, com ligeiras modificações, de um rascunho redigido por aquelle senador. No seu memorial, o paciente justificou essa allegação, dizendo que o Dr. Adolpho Gordo «tinha effectivamente, interesse na inclusão do nome do supplicante nessa sentença, para, numa acção de preceito comminatorio que o supplicante lhe move perante o juiz da 2ª Vara Federal, poder allegar a prevenção da competencia da justiça local. O juiz desta acção concedeu o mandado impetrado pelo supplicante, mandado em que ficou prohibido ao senador pedir uma importancia de 1.200 contos que não lhe é devida».

O Supremo Tribunal negou, porém, a ordem, por não ser caso de «habeas-corporis» originario.